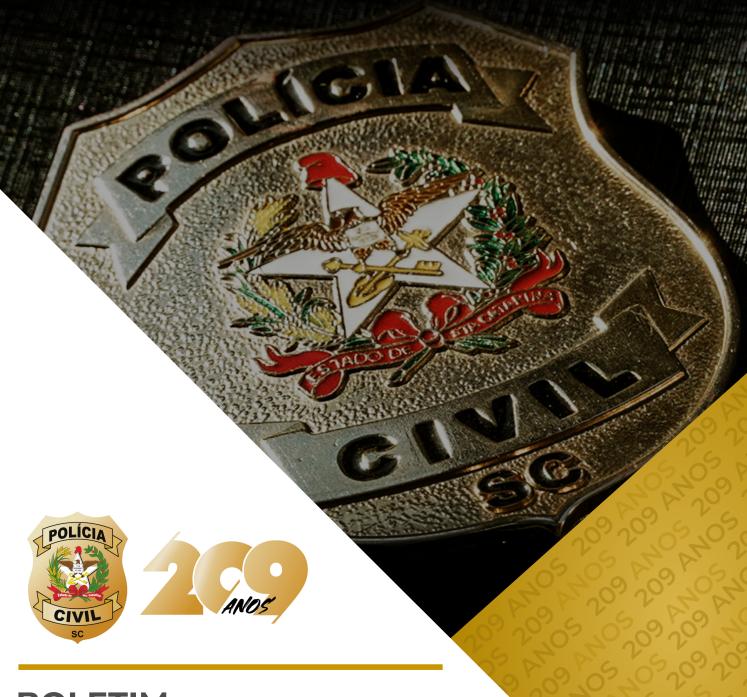
### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



# BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 01 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2022.



# SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS



PORTARIA- Nº 2366/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2021.

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2174/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 52/2021, de 08/12/2021, a qual resolveu designar **GIL RAFAEL RIBAS**, matrícula nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DPCO- RIO NEGRINHO, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2367/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **ARI JOSE SOTO RIVA**, mat. nº 0378454-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- CRICIUMA, com efeitos a contar de 22/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2368/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER**, mat. nº 0392502-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO BENTO DO SUL e pela DPCO- RIO NEGRINHO, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0362550-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1820/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 52/2020, de 30/12/2020, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2369/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIO ESTUQUI**, mat. nº 0920875-5-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL e pela DIC- SAO BENTO DO SUL, no período de 22/12/2021 a 17/01/2022, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0981542-2-01, para a Operação Veraneio.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2370/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2021.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 2114/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 52, de 08/12/2021, que designou o Servidor **VINICIUS FERREIRA**, mat. nº 0378507 6 01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 7ª DPCO- JOINVILLE e pela DPCO- GARUVA, com relação ao período, que deverá ser: de 01/12/2021 a 12/12/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 



PORTARIA- Nº 2371/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **EDUARDO FRANCO DEFAVERI**, mat. nº 0992518-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- GARUVA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 13/12/2021.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2372/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 140005/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **WAGNER AZINI PEQUENO**, mat. nº 0625179-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PALMITOS para a DIC- MARAVILHA, com efeitos a contar de 03/01/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2373/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2021.

CESSAR EFEITOS, com base no Art. 9°, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de ADRIANO JOSE DA SILVA FARIA, mat. nº 0379760-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- TIGRINHOS, conforme constou na Portaria nº 931/GEREH/DIAF/SSP, publicada no DOE nº 18.735 de 20/11/2009, e REMOVE-LO, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso IV (processo PCSC Nº 139778/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU- TIGRINHOS para a DPCO- MARAVILHA, com efeitos a contar de 12/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2374/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- LAGUNA e pela DPCO- IMARUI, no período de 22/12/2021 a 17/01/2022, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0379670-1-01, para a Operação Veraneio.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2375/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2021.

**REMOVER**, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 139778/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SCHEILA CRISTINE MACHADO**, mat. nº 0953795-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- MARAVILHA para a DPMU- TIGRINHOS e **DESIGNA** - **LA**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- TIGRINHOS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 12/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



PORTARIA Nº 2376/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **FELIPE ROBERTS DE LIMA**, mat. n° 0392220-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-PAULO LOPES e pela DPMU-PESCARIA BRAVA, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. n° 0307685-7-01.

#### **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2377/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **LUIS RICARDO ERCKMANN**, mat. n° 0992302-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DIC- RIO DO SUL, no período de 22/12/2021 a 17/01/2022, em razão da convocação do Titular, mat. n° 0392217-0-01, para a Operação Veraneio.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2378/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO FRANCO DEFAVERI**, mat. nº 0992518-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- GARUVA e pela 2ª DPCO- JOINVILLE, no período de 22/12/2021 a 17/01/2022, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0605185-5-01, para a Operação Veraneio.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2379/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MAURICIO PRETTO**, mat. nº 0392501-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela CPP- ARARANGUA, no período de 16/12/2021 a 26/12/2021, em razão da Licença Tratamento Pessoa da Família do Titular, mat. nº 0953578-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 621/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2020, de 04/05/2020, referente ao Delegado afastado.

#### **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2380/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **BRUNO AUGUSTO REIS**, mat. n° 0654911-0-04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, no período de 30/12/2021 a 28/01/2022, em razão das férias da Titular, mat. n° 0378376-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria n° 736/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE n° 21005, de 30/04/2019, referente a Delegada afastada.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 



PORTARIA Nº 2381/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JOACABA e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 23/12/2021 a 17/01/2022, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0981560-0-01, para a Operação Veraneio.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2382/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDENILSON COMIM**, mat. nº 0925587-7-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PASSOS MAIA e pela DPMU- VARGEAO, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0656788-6-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2383/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2021.

**REMOVER TEMPORARIAMENTE**, até o dia 28/02/2022, a com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 140851/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LEANDRO SANDRONI BENTO**, mat. nº 0953985-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a CPP- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/01/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2384/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELISETE LUCIA ZANONI**, mat. nº 0283374-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CALMON e pela DPMU- RIO DAS ANTAS, no período de 16/01/2022 a 14/02/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358951-0-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2385/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO PEREIRA GONCALVES**, mat. nº 0658408-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRAIA GRANDE e pela DPMU- SAO JOAO DO SUL, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0308644-5-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2386/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEISE LUCIANA BORDIN**, mat. nº 0322744-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PALMA SOLA e pela DPMU- ROMELANDIA, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0223520-0-01.

#### **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado- Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL – POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 01/2022. Página 6 de 16.

PORTARIA Nº 2387/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIPO FLAMIA HELLT**, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO-URUBICI e pela DPCAMI- SAO JOAQUIM, no período de 20/01/2022 a 31/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2388/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **EDUARDO PEDRINI**, mat. n° 0951786-3-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOAQUIM e pela DPCAMI- SAO JOAQUIM, no período de 01/01/2022 a 19/01/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2389/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JACKSON GUASSELLI PESSOA**, mat. nº 0383218-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 01/01/2022 a 06/02/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2392/GAB/DGPC/PCSC, de 30/12/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1°, § 1°, inciso III do Decreto n° 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo N° PCSC 142140/2021), da LC n° 453 de 05/08/2009, **RICART BEZERRA DOS SANTOS**, mat. n° 0992510-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- IPUMIRIM para a DIC- JOACABA, com efeitos a contar de 16/12/2021.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1/GAB/DGPC/PCSC de 03/01/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO FERNANDO TESCKE**, mat. nº 0974186-0-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ABELARDO LUZ e pela DIC- XANXERE, no período de 01/02/2022 a 30/04/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2/GAB/DGPC/PCSC, de 03/01/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9°-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCAMI- CAMPOS NOVOS, para prestar serviços na CORPC- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 671/2022, com efeitos a contar de 03/01/2022.

#### **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado- Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL – POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 01/2022. Página 7 de 16.

PORTARIA- Nº 3/GAB/DGPC/PCSC, de 04/01/2022.

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2255/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 54/2021, de 22/12/2021, que designou a Servidora **VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA CUSTODIO**, matrícula nº 0322806-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BALNEARIO ARROIO DO SILVA e pela DPMU- MARACAJA, no período de 11/01/2022 a 25/01/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 5/GAB/DGPC/PCSC, de 04/01/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 141960/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ADMAR VIEIRA FERREIRA**, mat. nº 0699628-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCO- JOINVILLE para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 10/01/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 6/GAB/DGPC/PCSC, de 04/01/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1°, § 1°, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 142167/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **BRUNO FERNANDES BEZERRA**, mat. nº 0379567-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a 6ª DPCO-JOINVILLE, com efeitos a contar de 10/01/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



#### ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 2390/GAB/DGPC/PCSC de 30/12/2021. PUBLICADA NO DOE 21.680 DE 04/01/2022 O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 141134/2021, concede **EXONERAÇÃO** a **MARCIO BRUNO CAJUEIRO BARROS**, mat. nº 0953861-5-01, lotado na DINT- DGPC, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, com efeitos a contar de 28/12/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2391/GAB/DGPC/PCSC de 30/12/2021. PUBLICADA NO DOE 21.680 DE 04/01/2022 O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 141265/2021, concede **EXONERAÇÃO** a **ANGELA DE MEDEIROS MARCOS MARQUES**, mat. nº 0981000-5-01, lotada na CPP- CRICIUMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 01/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 4/GAB/DGPC/PCSC de 04/01/2022. PUBLICADA NO DOE 21.681 DE 05/01/2022 **O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 140936/2021, concede **EXONERAÇÃO** a **JOAO PAULO TORTOLA MARTINI**, mat. nº 0610276-0-01, lotado na DPCO- QUILOMBO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, com efeitos a contar de 29/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



# SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA





# SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



### SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 2021TN002403. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Campos Novos OBJETO: Repasse de orçamento para a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, visando à aquisição de computadores, telas, mouses, dentre outros equipamentos eletrônicos, bem como aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, armários, entre outros), em atendimento às emendas impositivas individuais do ano de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no DOE. DATA: 28 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Silvio Alexandre Zancanaro, pelo município de Campos Novos.

#### PORTARIA N° 001/SSP/DGPC/GEPLA, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:** 

- **Art. 1º** Designar o servidor **ALBER ROSA DE FIGUEIREDO** Matrícula 222.085-7-01, cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000630, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a "Cessão de uso do 1º (primeiro) andar da 7ª (sétima) Delegacia de Polícia da Capital PCSC ao DETRAN/SC, para fins de instalação de mais de uma Ciretran, em Florianópolis, dando prosseguimento à política de descentralização das unidades de atendimento ao cidadão", cuja vigência iniciou em 22/06/2021 e encerra-se em 21/06/2026.
- **Art. 2°** Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1° e 2° do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.
- **Art. 3º** À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR





## SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

#### PORTARIA N° 049/SSP/DGPC/GEPLA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:** 

- **Art. 1º** Designar a servidora **ANGÉLICA GUIDINI** Matrícula 980914-7, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2021TN002403, celebrado entre o Município de Campos Novos e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o "repasse de orçamento para a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, visando à aquisição de computadores, telas, mouses, dentre outros equipamentos eletrônicos, bem como aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, armários, entre outros), em atendimento às emendas impositivas individuais do ano de 2020", cuja vigência iniciou em 29/12/2021 e encerra-se em 28/12/2022.
- **Art. 2º** Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.
- **Art. 3º** À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR



# SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA





# SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA







# SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 29 de dezembro de 2021 e 05 de janeiro de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação (48) 3665-8596 getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas gepes-portarias@pc.sc.gov.br

Florianópolis, quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.